

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Ata da Câmara Setorial Permanente de Educação Ambiental

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2012

Presentes:

Danielle Simas(CEA/SMAC), Liana (COMLURB), Elvira Lúcia (SME), Nassim Boukai(CONSEMAC), Margarita Icong(ICOS), Elizabeth dos Santos(CRBio-02), Marco Antônio(SENGE/RJ), Maria da Glória Ibiapina(CEA/SAMC), Marcelo Silva(SMU), Renata Salles(SME).

Hoje tivemos como ouvinte Margarita ICOS (Conselho de Internacional em Segurança e Desenvolvimento).

Danielle Simas iniciou falando sobre o Parecer que será apresentado 11 de dezembro ao CONSEMAC, referente a minuta com a proposta de regulamentação da Lei nº 4.791/08.

Como havia uma solicitação para a alteração dos dias de encontros da desta Câmara Técnica, Danielle Simas sugeriu que encerremos o ano com nossos encontros na última segunda-feira de cada mês e para avaliarmos a mudança sugerida na última reunião deste ano para formarmos o calendário de 2013.

Danielle Simas solicitou a todos os membros que confirmem sua participação na CTEA e se houver mudanças que indiquem nomes de seus substitutos.

Na última reunião do ano a realizar-se dia 17 de dezembro os membros deverão trazer propostas a serem discutidas em 2013, além de, neste dia realizarmos uma rápida confraternização.

Danielle informou que está inteiramente à vontade com a proposta de eleição para uma renovação de coordenação da CSPEA.

Marco Antônio informou sobre a reunião de coordenadores onde foi levantado a hipótese de que a coordenação de todas as Câmaras seja da sociedade civil como incentivo a participação nas discussões nas Câmaras Técnicas. Marcelo questionou sobre o regimento quanto à gestão das coordenações das Câmaras Técnicas (mandatos, reeleição) que só define que seja por dois anos e não esclarece se pode haver reeleição e por quantas vezes. Marcelo avaliou o regulamento, quanto à escolha e a eleição de coordenadores, como sendo muito frágil (não suficientemente detalhado).

Ficou decidido que após apresentação do Parecer no dia onze no CONSEMAC, o mesmo será submetido ao Conselho Municipal de Educação. Houve uma leitura dinâmica entre os participantes desta reunião do Parecer 03/2012- regulamentação da Lei nº 4.791/02/2008. Danielle convidará todos os membros e participantes da oficina, já realizada em setembro, para a apresentação do Parecer no dia 11 de dezembro ao CONSEMAC. Danielle fez a leitura da Minuta de Decreto. Pequenas alterações foram realizadas.

Elizabeth justificou que no dia 27 de novembro não estará presente por estar em Plenária neste mesmo dia.

Próxima reunião: 27 de novembro de 2012, sala de reuniões da SMAC.

Pauta: Definição, pelos membros, sobre o melhor dia da semana para as reuniões da CTEA.

Relatora:

Maria da Glória Ibiapina Lopes